



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'ESTE**  
**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”  
(Felipenses cap. 4 ver. 13)

---

**REQUERIMENTO Nº 339/2011**  
**DE INFORMAÇÕES**

**“Relativas a troca de placas ilegíveis de denominação de ruas e a colocação de outras que estão faltando em logradouros públicos, localizados nos bairros Jardim Vista Alegre, Parque Residencial do Lago, Santa Rita de Cássia, Parque Eldorado e Vila Sartori”.**

**Considerando** que, muitos moradores dos bairros Jardim Vista Alegre, Jardim Santa Alice, Parque Residencial do Lago, Santa Rita de Cássia, Parque Eldorado e Vila Sartori tem procurado por este vereador, reclamando da dificuldade que muitos têm para localizar uma Rua ou uma Travessa do bairro, por falta de “placas denominativas”, e

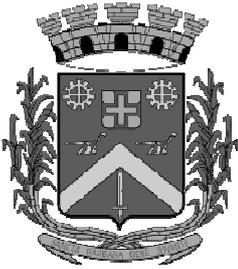
**Considerando** que, muitas placas já existentes, estão ilegíveis, e isso acaba dificultando a localização das residências por parte de um parente de fora da cidade, por motoristas de ambulância, entregadores em geral, portanto, a população espera uma providência por parte da prefeitura para resolver este problema o mais urgente possível,

**REQUEIRO** à Mesa, forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao Prefeito Municipal, solicitando lhes as seguintes informações:

1. A Prefeitura já tem um levantamento da falta de emplacamento de ruas nos bairros: Jardim Vista Alegre, Parque Residencial do Lago, Santa Rita de Cássia, Parque Eldorado e Vila

Sartori?

2. Se positivo, quais são as Ruas dos bairros citados que estão com este problema? Especificar cada Rua.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'ESTE**  
**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”  
(Filipenses cap. 4 ver. 13)

---

(Folha 02 – Requerimento nº 339/2011).

3. Quando que a prefeitura irá tomar providência com relação a este problema?

4. Qual a empresa que realiza este tipo de serviço em nosso município? Especificar a empresa, e mandar para esta Casa de Leis cópia do contrato da referida prestadora de serviço.

5. Outras informações que julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 13 de maio de 2011.

**CARLOS FONTES**

-Vereador-

